



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2016
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO**, com ressalvas das contas referentes ao exercício financeiro do ano de 2009 de responsabilidade do Gestor **JOALDO LIMA DE CARVALHO**.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS, COM RESSALVAS** as contas da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, referente ao exercício financeiro do ano de 2009 de responsabilidade do Gestor **JOALDO LIMA DE CARVALHO**, conforme Parecer Prévio nº 2978 - PLENO, oriundo do processo TC – 001289/2010.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabaianinha/SE, 21 de novembro de 2016.


LEDA MARIA DANTAS CARDOSO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAININA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2016
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO, com ressalvas das
contas referentes ao exercício financeiro do ano de 2009
de responsabilidade do Gestor JOAQUIM LIMA DE
CARVALHO.

**APROVADO PELO PLENÁRIO
EM ÚNICA VOTAÇÃO
SALA DAS SESSÕES 21/11/16**
Lêda Maria D. Cardoso
**Lêda Maria D. Cardoso
Presidente**

Art. 1º - Ficam APROVADAS, COM RESSALVAS as contas da Prefeitura Municipal de
Itabainina referentes ao exercício financeiro do ano de 2009 de responsabilidade do Gestor
JOAQUIM LIMA DE CARVALHO, conforme Parecer Prévio nº 2878 - PLENO, oriundo do processo TC -
001289/2010.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabainina/SE, 21 de novembro de 2016.

LEDA MARIA DANTAS CARDOSO

Presidente